



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

AVISO

MAPA DE PESSOAL

Para cumprimento do nº.3, do artigo 5º., da Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que na sessão da Assembleia Municipal de 26 de Junho de 2009, foi aprovado por maioria a 2ª Alteração ao mapa de pessoal deste Município para o ano 2009.

Almeida, 29 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara;

(Prof. António Baptista Ribeiro)

**MUNICIPIO ALMEIDA**  
**Câmara Municipal**  
**2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2009**

	Atribuições / Competências / Actividades	Cargos/Carreiras/ Categorias	Àrea de Formação Académica e /ou Profissional	Nº Postos Trabalho Existentes / Mantidos		Nº Postos Trabalho a preencher (necessidades previsionais para 2009)	
				Relação Juridica		Relação Juridica	
				Por tempo Indeterminado	Por tempo determinado	Por tempo Indeterminado	Por tempo determinado
	<b>DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>						
	Para além do conteúdo funcional referente a esta categoria constante do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, recebe e entrega expediente ou encomendas, participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução	1		1	
	Para além das funções constantes do conteúdo funcional referente a esta categoria prevista na Lei nº.12-A/2008, de 27/02, presta assessoria na área dos recursos humanos, organiza procedimentos concursais, estabelece contactos entre a secção de pessoal e a contabilidade para efeito de processamento de vencimentos, Organizar o Cadastro de Pessoal.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação e Relações Económicas e Pós graduação em Recursos Humanos			1	

DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO  
- Art.º 12.º, da R.S.M. -